

ATA N.º 46/2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro e Odemir Jacob. Ausente os Senhores Vereadores: Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dada a convocação extraordinária o Senhor Presidente passou de imediato à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão o **Projeto de Lei n.º 55/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de bens imóveis, viabilizando a instalação da Capal Cooperativa Agroindustrial, já aprovado em primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 55/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi dispensada a redação final ao projeto. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 57/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados à devolução de saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 846364/2017 para pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Isaura, já aprovado em primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 57/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensada a redação final ao projeto. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 58/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) destinados à devolução de saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 875059/2018/ME/CAIXA para aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, já aprovado em primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 58/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensada a redação final ao projeto. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 59/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando à utilização de recursos do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias destinados à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, já aprovado em primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 59/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensado à redação final ao projeto. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 60/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais) visando à utilização de recursos do Termo de Convênio nº 512/2020-SEDU destinados à pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Eldorado, já aprovado em

primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 60/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi dispensado a redação final ao projeto. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 29/2020**, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, que institui no Município de Santo Antônio da Platina/PR a Semana Municipal do Esporte Radical, já aprovado em primeira votação. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que para deixar registrado nos anais desta Casa de Leis, por pouco não deu quórum, nós estamos em cinco, e que o autor do projeto de lei não está aqui para votar o próprio projeto de lei; que nós estamos fazendo o nosso trabalho, mas acha que é uma falta de responsabilidade o próprio autor do projeto não estar presente na segunda votação de projeto de sua autoria. Em votação o Projeto de Lei n.º 29/2020, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi dispensado a redação final ao projeto. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 30/2020**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, que reconhece, no âmbito do município de Santo Antônio da Platina/PR, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, e dá outras providências, já aprovado em primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 30/2020, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi dispensado a redação final ao projeto. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 31/2020**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que concede o Título de Cidadão Honorário Platinense ao General Carlos José Russo Assumpção Penteado, já aprovado em primeira votação. Conforme dispõe no artigo 257 do Regimento Interno a votação se deu por escrutínio secreto. Em votação o Projeto de Lei n.º 31/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi dispensado a redação final ao projeto. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.